

**Ata da Reunião Virtual do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo SBCPREV 25/08/2020.**

1 Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às dez horas e trinta  
2 minutos, foi realizada reunião virtual com participação dos seguintes membros:  
3 Marcos Galante Vial, Diretor Superintendente do SBCPREV, Antonio Gilmar Giraladini  
4 – Diretor Administrativo e Financeiro do SBCPREV, Ricardo Abdulmacih, Tatiana  
5 Moncayo Martins Rebucci, Flávio Bandini Júnior.

6 O Sr. Gilmar abriu a reunião agradecendo a participação de todos.

7 Relativamente à **Lei Municipal nº 6.886, de 25/03/2020**, que autoriza realizar a  
8 **desvinculação emergencial de recursos (DER)** do Fundo Financeiro – FFIN2,  
9 para fazer frente à eventuais aportes não efetivados pela PMSBC, temos a seguinte  
10 situação no mês de agosto/2020:

11 Houve a publicação da Lei Municipal Nº 6.921, de 6 de agosto de 2020, autoriza o  
12 Município a celebrar Termo de Parcelamento e Confissão de Dívida com o Instituto  
13 de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPPREV, altera a Lei  
14 Municipal nº **6.898**, de 18 de julho de 2020, revoga a partir de 31 de dezembro de  
15 2020 a Lei Municipal nº 6.886, de 25 de março de 2020, com exceção dos  
16 parágrafos 2º e 3º do art. 2º, parágrafo único do art. 8º, e art. 9º, os quais são  
17 revogados a partir da data de publicação da referida lei.

18 **APORTE FINANCEIRO EM AGOSTO 2020 E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO**  
19 **FFIN2;** O aporte solicitado à PMSBC para a folha de pagamento de aposentados e  
20 pensionistas do mês de agosto de 2020 foi de **R\$ 26.636.847,33** para o final do mês.  
21 A Secretaria de Finanças, através do ofício **GSF nº 027/2020** informa que não  
22 haveria disponibilidade de caixa para realização dos Aportes solicitados, conforme  
23 estabelecido na Lei Municipal nº 6.886, de 25 de março de 2020 e Lei Municipal Nº  
24 6.921, de 6 de agosto de 2020.

25 Considerando Inciso II, do § 4º, do Art. 2º, da Lei Municipal nº 6.886, de 25 de  
26 março de 2020, e, considerando o menor impacto possível na rentabilidade, o  
27 Comitê de Investimentos providenciou resgates dos seguintes Fundos: Santander  
28 FIC FI IMA-B5 Títulos Publicação.- 13.455.117/0001/01 = **R\$ 10.000.000,00;**  
29 CEFederal FI IRF-M RF LP - 14.508.605/0001-00 = **R\$ 12.625.056,89;** Santander  
30 FIC Institucional RF REF DI – 479-9 CNPJ 02.224.354/0001-45, = **R\$ 1.580.002,02;**  
31 Santander FIC Institucional RF REF DI – 478-2 CNPJ 02.224.354/0001-45, = **R\$**  
32 **400.689,11** e utilização de saldo existente na conta 478-2 do Banco Santander no  
33 valor de **R\$ 2.031.099,31**

34 **Excedente da Meta Atuarial previsto na Lei Municipal nº 6.861/2019**

35 Relativamente ao Excedente da Meta Atuarial previsto na Lei Municipal nº  
36 6.861/2019, que na época totalizava R\$ 60.525.128,81, e cuja responsabilidade de  
37 ressarcimento é de responsabilidade da PMSBC, informamos que o mesmo não foi  
38 efetuado, conforme previsto no Art. 9º, da Lei Municipal nº 6.886, de 25 de março de  
39 2020. Tais valores passaram a integrar o objeto de parcelamento autorizado no  
40 Termo de Parcelamento aprovado pela Lei Municipal Nº 6.921, de 6 de agosto de  
41 2020.

42  
43 **Lei Municipal nº 6.998, de 18 de junho de 2020**, foi resgatado do Fundo Bradesco  
44 Institucional FIC de FI RF IMA-B = **R\$ 6.397.280,53**, relativamente à contribuição  
45 patronal do mês de competência julho/2020 não efetuada.

46 Ainda deixou de ser recolhido a contribuição patronal relativo à competência  
47 julho/2020 referente ao FFPREV no valor de **R\$ 4.602.245,08**.

49 **Total utilizado do FFIN2 até agosto de 2020 relativamente às Leis 6.861/2019 e**  
50 **6.886/2020 R\$ 223.674.736,59.**

51 **Total de Contribuição Patronal relativo ao FFIN1 não recolhido e utilizado**  
52 **recursos do FFIN2 até a competência julho de 2020 relativamente à Leis**  
53 **6.998/2020 R\$ 19.345.061,92.**

54 **Total de Contribuição Patronal relativo ao FFPREV não recolhido até**  
55 **competência julho de 2020 relativamente à Leis 6.998/2020 R\$ 13.840.007,74.**

56

57

58

59 **CENÁRIO INTERNACIONAL:**

60 **[EUA /CHINA/EURO](#)**

61 Os investidores começam a precificar os possíveis impactos no crescimento  
62 econômico mundial com a retomada gradual dos negócios nos EEUU e em alguns  
63 países da Europa, demonstração de confiança em agosto sinaliza continuidade da  
64 recuperação.

65 **CENÁRIO NACIONAL**

66 **[BRASIL | Bolsa](#)**

67 O Ibovespa terminou JULHO positivo em 8,27% aos 102.912 pontos, contudo no  
68 ano o tombo ainda é de 11,01%.

69 **[BRASIL | Juros](#)**

70 Considerando o cenário básico, o balanço de riscos e o amplo conjunto de  
71 informações disponíveis, o Copom cortou os juros para 2,00% aa, em 11/08/2020,  
72 com indicação de estabilidade daqui para frente.

73 **[BRASIL | Câmbio](#)**

74 O dólar terminou julho com a maior queda mensal do ano (de 4,07%), depois de, em  
75 maio e junho, ter mostrado variações que, na soma, ficaram no zero a zero (a  
76 moeda caiu 1,8% em maio e subiu em ritmo parecido no mês seguinte). Em março, a  
77 divisa disparou quase 16% e ganhou mais 4,7% em abril. O real perde 23,10% em  
78 2020, pior desempenho entre as principais divisas globais.

79 **[BRASIL | Geral](#)**

80 O mercado prevê que o PIB brasileiro caia 5,46% neste ano, ante expectativa de  
81 5,52% na semana passada. Foi a oitava redução do tombo seguida.  
82 Para o ano que vem, a estimativa de crescimento foi mantida em 3,50% pela 12ª  
83 semana consecutiva.

84

85 **Inflação**

86 As projeções para a inflação, medida pelo indicador do IPCA (Índice Nacional de  
87 Preços ao Consumidor Amplo), subiu de 1,67% para 1,71% neste ano. Para o ano  
88 que vem, a projeção segue em 3% há dez semanas.

89 A meta de inflação a ser perseguida pelo BC é de 4% em 2020, 3,75% em 2021 e  
90 3,50% para 2022, sempre com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para  
91 cima ou para baixo.

92

93 **COPOM SELIC** em 2,00% a.a. no dia 11/08/2020.  
94 **IPCA JULHO 2020** Variação de (+) 0,36% com 2,31% em 12 meses. Sendo para  
95 2020 fixada em 4,00%.  
96 **INPC JULHO 2020**, foi de (+) 0,44% com 2,69% em 12 meses.

97  
98 **COMENTÁRIOS**

99 O mês de JULHO apresentou na Renda Fixa, fechamento na curva de juros dos  
100 Títulos Públicos e rentabilidade positiva nos indicadores de IMA-B, IMA-B5 e IRF-M.  
101 (+) 4,48%. Na Renda Variável o mês de JULHO foi positivo em (+) 8,27%, e os  
102 investimentos no Exterior com (+) 2,70%.

103 O mês de agosto de 2020 se apresenta com muita volatilidade tanto na Renda Fixa  
104 como na Renda variável, com grande possibilidade de fechamento “negativo” no  
105 final do mês.

106  
107 Em seguida o Comitê debate as futuras alocações, agora com mais cautela para  
108 alocação em Renda Variável e Investimentos no Exterior dado o nível de  
109 recuperação nas Bolsa de Valores pelo Mundo e no Brasil, considerando que temos  
110 previsão de resgates consideráveis até dezembro 2020 em razão das Leis  
111 Municipais 6.886 e 6.998.

112  
113 Definindo-se da seguinte forma: para a **Renda Fixa** a orientação para recursos  
114 novos é para IRF-M, IMA-B e IMA-B5, principalmente nos Fundos de Gestão Ativa,  
115 que veem se destacando e rentabilidade nos últimos tempos. Na Renda **Variável e**  
116 **Investimentos no Exterior** a orientação é ter cautela por enquanto. Poderá ser  
117 olhado também **Fundos Multimercado** descorrelacionado com o DI.

118 Nesse contexto o Comitê analisou algumas possibilidades e após debates, restaram  
119 aprovadas seguintes movimentações para recursos novos a serem creditadas em  
120 agosto 2020:

121  
122 **a)** Os recursos novos das contribuições do FFPREV que serão recolhidos no 5º dia  
123 útil de setembro de 2020, no valor de aproximadamente **R\$ 2.300.000,00**  
124 deverão ser investidos no Banco do Brasil BB Previdenciário RF IMA-B5 - CNPJ -  
125 03.543.447/0001-03;

126  
127 **b)** Os recursos da contribuição adicional da Reserva Técnica do FFIN2 no 5º dia  
128 útil de setembro de 2020 no valor aproximado de **R\$ 1.500.000,00** e os valores  
129 dos parcelamentos que serão recebidos em agosto/2020 do FFIN2, **R\$ 750.000,**  
130 **aproximadamente do dia 16/08/2020** no Banco do Brasil BB Previdenciário RF  
131 IMA-B5 - CNPJ - 03.543.447/0001-03 e o de vencimento em 28/09/2020 de  
132 aproximadamente R\$ 750.000,00 será utilizado para a folha de pagamentos do  
133 mês de setembro de 2020.

134  
135 **c) CARTEIRA DE INVESTIMENTOS:** O comitê debateu a atual alocação dos  
136 investimentos do SBCPREV, onde apresenta em Julho /2020, 62,70% em  
137 Renda Fixa, 29,27% em Renda Variável e 8,01% em Investimento no Exterior,  
138 entendendo que a alocação vem traduzindo a rentabilidade esperada  
139 relativamente à meta atuarial, com direcionamento para Gestores e  
140 Administradores devidamente credenciados e em Fundos aderentes à Política de  
141 Investimentos, Resolução CMN 3.922/2010 e Portaria MPS 519/2011.

142  
143 **RATIFICA-SE**, assim, a manutenção dos investimentos até deliberação em contrário  
144 pelo Comitê de Investimentos, em reunião específica.

145

146 **DESEMPENHO NO MÊS DE JULHO 2020**

147 O Sr. Gilmar fez apresentação do desempenho dos nossos investimentos no mês de  
148 JULHO de 2020, e os enquadramentos perante da Resol. CMN 3922/2010, onde o  
149 desempenho do SBCPREV foi de **(+) 3,81%, (+) 1,52% e (+) 8,41%**, no mês, no ano  
150 e em 12 meses, respectivamente.

151 **Saldos e Rentabilidade em JULHO 2020:**

152 **FFIN2** – saldo em 31.07.2020 R\$ 883.322.248,19 rentabilidade no mês de JULHO  
153 2020 (+) 3,85% rentabilidade no ano de 2020, (+) 1,22%;

154 **Meta Atuarial FFIN2** – em **JULHO 2020** (INPC + 5,87% aa) (+) 0,92%, e no ano de  
155 2020, (+) 4,21%.

156 **FFINPREV** - saldo em 31.07.2020 R\$ 518.104.081,25 rentabilidade no mês JULHO  
157 2020 (+) 3,73% e rentabilidade no ano de 2020, (+) 2,13%.

158 **Meta Atuarial FFPREV** – em **JULHO 2020** (INPC + 4,00 aa) (+) 0,77%, e no ano de  
159 2020, (+) 3,15%.

160 **CONSOLIDADO** - saldo em 31.07.2020 R\$ 1.401.426.329,44 rentabilidade no mês  
161 de JULHO 2020 (+) 3,81% e rentabilidade no ano de 2020, (+) 1,52%.

162 **Meta Atuarial Consolidado** – em **JULHO 2020** (INPC + 5,26% aa) (+) 0,87%, e no  
163 ano de 2020, (+) 3,87%.

164 **Encerramento:**

165 A reunião foi dada por encerrada às onze horas com a proposta de que a próxima  
166 reunião do Comitê de Investimentos será comunicada com antecedência para que  
167 todos possam participar.

168

169 São Bernardo do Campo, 25 de AGOSTO de 2020.

170

171

172 Marcos Galante Vial

173

174 Antonio Gilmar Giraladini

175

176 Tatiana Moncayo Martins Rebucci

177

178 Flávio Bandini Júnior

179

180 Ricardo Abdulmacih

181

182 Matias José de Sousa